DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 6
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 58/2026 | Dispensa de Licitação nº 26/2026
Fundamento: art. 75, II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

O **Município de Orindiúva**, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que pretende realizar contratação direta e convida os interessados a apresentar **propostas adicionais** para o objeto abaixo, conforme este Aviso, o Termo de Referência e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	58/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	26/2026
OBJETO	Contratação, por três lotes adjudicáveis separadamente, de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, operação quando aplicável, manutenção, desmontagem e retirada de estandes, tendas e estrutura audiovisual para o 1º Encontro Interestadual de Turismo, Cultura e Gastronomia, nos dias 13 e 14 de novembro de 2026, no Clube ARCECCO, em Orindiúva/SP. Identificação cadastral: item 1 – 028.009.331; item 2 – 028.009.332; item 3 – 028.009.333; todos com unidade SERV e quantidade 1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 12.807/2025; e Decreto Municipal nº 1.933/2024.
VALOR ESTIMADO	R$ 49.196,66
UNIDADE REQUISITANTE	Departamento Municipal de Turismo e Cultura
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço global de cada lote, admitida proposta para um, vários ou todos os lotes e a contratação de fornecedores distintos.
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS	Até 9 de novembro de 2026, às 16h00 (horário de Brasília).
ENDEREÇO / *E-MAIL* PARA ENVIO	Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Orindiúva/SP, ou licitacao@orindiuva.sp.gov.br.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão apresentar proposta as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam às condições deste Aviso, do Termo de Referência e da legislação aplicável.

1.2. A proposta poderá abranger um, vários ou todos os lotes, mas deverá contemplar integralmente as especificações e os quantitativos do lote escolhido. Não serão aceitas propostas parciais dentro do mesmo lote.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A proposta comercial deverá ser apresentada conforme o modelo anexo ao Termo de Referência, em língua portuguesa, datada, assinada e suficientemente detalhada, contendo, no mínimo:

- identificação do proponente, com razão social, CNPJ, endereço, telefone, *e-mail* e representante responsável;
- indicação do lote ou dos lotes cotados e declaração expressa de atendimento integral às respectivas especificações do Termo de Referência;
- preço global de cada lote cotado, em moeda corrente nacional, com os detalhamentos solicitados no modelo de proposta;
- inclusão de todos os tributos, encargos, seguros, transportes, mão de obra, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, retirada e demais custos necessários à execução integral;
- prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação;
- compromisso de concluir a montagem, os testes e a liberação antes das 8h de 13/11/2026, manter as estruturas e os equipamentos durante toda a programação e realizar a desmontagem somente após autorização da fiscalização; e
- declaração de que realizou vistoria técnica facultativa ou de que conhece as condições locais e assume os riscos decorrentes da opção por não vistoriar.

2.2. O Município disponibilizará acesso ao local, *layout* e pontos de energia. As contratadas responderão pela distribuição, pelos cabos, proteções, conexões, mão de obra e demais providências necessárias à execução segura e integral do respectivo lote.

2.3. O Termo de Referência, o modelo de proposta e as declarações poderão ser consultados no Departamento de Licitação e no endereço eletrônico **https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes**. Pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados para **licitacao@orindiuva.sp.gov.br** até o término do prazo de envio das propostas.

2.4. O envio da proposta **implica ciência e aceitação das condições deste Aviso e de seus anexos**, sem prejuízo da possibilidade de saneamento de falhas meramente formais, quando juridicamente admissível.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

3.1. O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço global de cada lote**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações, aos quantitativos e às condições de execução fixadas no Termo de Referência.

3.2. O **menor preço, isoladamente, não assegura a seleção**. A proposta deverá ser exequível, compatível com os preços de mercado e suficiente para a execução integral do objeto.

Município de Orindiúva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações, apresentarem vícios insanáveis, preços inexequíveis ou superiores ao valor máximo admitido, ou deixarem de demonstrar a exequibilidade quando solicitado, observado o art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O Município poderá negociar condições mais vantajosas com o proponente classificado em primeiro lugar, sem alteração do objeto e respeitados a isonomia, a transparência e os limites da proposta apresentada.

4. DO RESULTADO E DA HABILITAÇÃO

4.1. Encerrado o prazo, as propostas serão analisadas e classificadas de acordo com este Aviso e o Termo de Referência. A classificação não gera direito automático à contratação, que dependerá da regular instrução do processo e da verificação da vantajosidade e do cabimento da dispensa.

4.2. O proponente mais bem classificado será convocado para encaminhar, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigíveis e proporcionais ao objeto, bem como as declarações previstas no Termo de Referência.

4.3. Se o primeiro colocado não comprovar a habilitação, recusar-se a fornecer esclarecimentos ou deixar de sanar falha formal no prazo concedido, o Município poderá examinar as propostas subsequentes, na ordem de classificação, sem prejuízo das medidas cabíveis.

4.4. O resultado e os atos de publicidade pertinentes serão divulgados nos meios oficiais do Município, especialmente em **https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes** e **https://imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva**, sem prejuízo das demais divulgações legalmente exigidas.

5. DAS CONDIÇÕES ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da formalização, limitada ao período necessário para mobilização, evento, desmontagem, recebimento e pagamento, sem prorrogação automática.

5.2. O pagamento de cada lote será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação regular, condicionado ao recebimento definitivo, à apresentação de nota fiscal válida e ao ateste da execução integral, observadas as condições do Termo de Referência.

5.3. Cada contratada responderá pela segurança, estabilidade, manutenção e funcionamento do respectivo lote durante todo o período de execução, devendo corrigir imediatamente falhas, avarias ou riscos identificados pela fiscalização.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Município poderá revogar ou anular o procedimento nos casos legalmente admitidos, mediante decisão motivada, sem que disso decorra direito à contratação ou indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

6.2. Integram este Aviso, para todos os fins, o Termo de Referência e seus anexos, prevalecendo as especificações técnicas e as condições de execução neles estabelecidas.

Orindiúva/SP, 4 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TULIO RIBEIRO DE MOURA E SILVA
Data: 04/11/2026 10:44:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Túlio Ribeiro de Moura e Silva
Agente de Contratação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** para **substituição de docente de provimento efetivo** nos termos da Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018 , Lei 1.709 de 14 de novembro de 2024 e Lei 1.654 de 27 de outubro de 2023, o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificado na lista do PROCESSO SELETIVO 01/2026 para que compareça ao processo ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS, no dia 5/11/2026, às 14h00 na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kuschida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 2.1 do Edital. O candidato formalmente convocado, que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função-atividade, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PROCESSO SELETIVO 01/2026

2 – JULIA ALVES DE ARAUJO LUIZ

3 – JOSLAINE VALÉRIO TACITO CORREA

Orindiuva SP, 04 de novembro 2026

Larissa Martin Borges de Almeida

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

E R R A T A

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA (SP) vem por meio desta, retificar o **Ato do Presidente nº 14, de 3 de novembro de 2026**, *in verbis*:

Onde se lê:

Ficha: 006 – 01.331.0015.2107.0000.3.3.90.39.42 Auxílio Alimentação. R$ 3.000,00.

Leia-se:

Ficha: 029 – 01.331.0015.2107.0000.3.3.90.39.42 Auxílio Alimentação. R$ 3.000,00.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 4 de novembro de 2026.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

- Presidente da Câmara -

.....